



COMPRAS

TERMO DE REFERÊNCIA

PEDIDO DE COMPRA: 000030 / 2026
EMIÇÃO: 23/04/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Objetivo: Credenciamento de empresas, que forneçam Perícias Médicas, através de junta médica Administração Pública do Município de Roque Gonzales, conforme necessidade.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto o **credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviços de perícias médicas** a serem realizadas para a **Administração Pública**.

Os serviços de perícia médica serão prestados por profissionais qualificados, conforme as necessidades da Administração Pública, podendo abranger diversas áreas de especialização, tais como **psiquiatria, cardiologia, ortopedia, neurologia**, entre outras especialidades médicas, conforme a demanda e os requisitos dos processos administrativos ou judiciais em que a perícia seja necessária.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será regida pela **Lei nº 14.133/2021**, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, com a utilização da **modalidade de credenciamento**. Esta modalidade é adequada para a contratação de serviços cujas quantidades são variáveis e não podem ser previstas com exatidão, como é o caso das perícias médicas.

A contratação de empresas especializadas visa à **realização de perícias médicas**, para avaliações de saúde em diversas áreas de especialização

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A **solução** para a contratação de **perícias médicas** por **credenciamento** oferece uma abordagem **flexível, eficiente e em conformidade com as normas legais**, permitindo que a **Administração Pública** atenda à demanda de perícias de maneira **econômica e segura**. Com um **modelo de gestão robusto**, a **fiscalização rigorosa** e o **controle de qualidade contínuo**, a solução garante que as **perícias médicas** sejam realizadas com a **precisão** necessária para embasar decisões administrativas ou judiciais, sempre respeitando as **exigências éticas e legais** aplicáveis.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa que se credenciar deverá comprovar que possui a capacidade técnica necessária para a execução dos serviços de perícia médica, atendendo às exigências legais e regulamentares da área. Para isso, a empresa deverá apresentar os seguintes documentos e comprovações:

- **Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM)** A empresa deverá comprovar que os profissionais que realizarão as perícias estão devidamente registrados no **Conselho Regional de Medicina (CRM)** e possuem a qualificação necessária para atuar na especialidade exigida.
- **Especializações Necessárias:** A empresa deverá garantir que os profissionais que realizarão as perícias possuem a especialização pertinente à área solicitada, conforme o tipo de avaliação médica requerida (exemplo: **psiquiatria, cardiologia, ortopedia**, etc.)

Além dos requisitos técnicos e financeiros, a empresa credenciada deverá assumir as seguintes responsabilidades e obrigações:

- **Prestação de Serviços de Forma Imparcial:** A empresa deverá realizar as perícias de forma imparcial, emitindo **laudos médicos** claros, objetivos e baseados em critérios técnicos e científicos, sem qualquer influência externa.



COMPRAS

TERMO DE REFERÊNCIA

- **Entrega de Laudos Médicos no Prazo Estabelecido** Os laudos médicos deverão ser preenchidos no formulário próprio fornecido da Administração Pública, conforme modelo **Anexo I**, os quais deverão ser entregues dentro do prazo acordado com a Administração Pública, de acordo com as necessidades específicas de cada processo administrativo ou judicial.
- **Manutenção da Regularidade durante o Prazo de Contrato** A empresa deverá manter a **regularidade cadastral e fiscal** durante todo o período do contrato. Caso ocorra qualquer irregularidade fiscal ou regulatória, a empresa poderá ser descredenciada e penalizada conforme as condições previstas no contrato.
- **Acompanhamento e Fiscalização:** A empresa deverá permitir a **fiscalização da execução dos serviços** pela Administração Pública, que poderá realizar auditorias, inspeções ou solicitar documentos para garantir o cumprimento dos requisitos contratuais.

Os pagamentos serão feitos conforme a **realização das perícias** e a entrega dos **laudos médicos**, com o valor unitário de cada perícia determinado no **Edital de Licitação**. Os pagamentos serão realizados de acordo com as condições previstas no contrato, e os valores poderão ser ajustados conforme a demanda efetiva de perícias durante a execução do contrato.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do contrato tem por objetivo a **prestação de serviços de perícias médicas**, a serem realizados por empresas especializadas, com a finalidade de **atender à demanda da Administração Pública** em processos administrativos ou judiciais relacionados à saúde de servidores públicos ou cidadãos. As perícias serão solicitadas conforme a necessidade, e a empresa credenciada será responsável pela realização das avaliações médicas, elaboração de laudos e pareceres médicos.

A Administração Pública, na execução do contrato, terá as seguintes responsabilidades:

- **Solicitação das Perícias:** A Administração Pública realizará a solicitação das perícias médicas com base na demanda, por meio de **notificação** formal ou outro meio acordado com as empresas credenciadas.
- **Acompanhamento e Fiscalização:** A Administração Pública, por meio de seus representantes, acompanhará e fiscalizará a execução dos serviços contratados, garantindo que os prazos e requisitos técnicos sejam atendidos conforme estabelecido no contrato e no edital.
- **Garantir o Acesso a Informações e Documentos** A Administração Pública fornecerá as informações e documentos necessários para a execução das perícias, como laudos anteriores, históricos médicos, ou documentos administrativos relacionados aos servidores ou cidadãos.
- **Pagamento pelos Serviços Prestados** A Administração Pública efetuará o pagamento de acordo com o valor unitário estabelecido para cada perícia, conforme a quantidade de serviços solicitados e realizados, observando as condições de pagamento previstas no contrato.

A empresa credenciada será responsável por:

- **Realização das Perícias Médicas** A empresa credenciada deverá disponibilizar Junta Médica, sendo esta, composta por 03 (três) médicos especializados, conforme a necessidade da Administração, para a realização das perícias médicas, nas especialidades necessárias para cada caso (ex: ortopedia, cardiologia, psiquiatria, etc.).
- **Emissão de Laudos Médicos** Após a realização da perícia, a empresa deverá emitir **laudos médicos** detalhados e claros, contendo as informações necessárias para embasar decisões administrativas ou judiciais. O laudo deverá ser emitido dentro do prazo estabelecido, que será acordado com a Administração Pública.
- **Confidencialidade e Sigilo:** A empresa deverá manter sigilo absoluto sobre as informações médicas e pessoais dos indivíduos avaliados nas perícias, conforme as disposições da **Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)** e as normas de ética médica.
- **Imparcialidade:** A empresa deverá garantir que os laudos periciais sejam emitidos de maneira **imparcial** e com base exclusivamente em critérios técnicos e científicos, sem interferência de interesses externos.
- **Cumprimento dos Prazos:** A empresa credenciada deverá respeitar os prazos estabelecidos para a execução das perícias e a entrega dos laudos médicos, conforme a solicitação da Administração Pública. Caso haja a necessidade de prorrogação ou alteração de prazos, a empresa deverá solicitar formalmente à Administração.
- **Garantir a Qualidade dos Serviços** A empresa deverá assegurar que os profissionais contratados para realizar as perícias estejam devidamente qualificados, com registro no **Conselho Regional de Medicina (CRM)** e com experiência comprovada em **perícias médicas**.

A execução dos serviços será feita por meio das seguintes etapas:

1. **Solicitação das Perícias:** A Administração Pública solicitará a realização da perícia médica, detalhando a natureza da



COMPRAS

TERMO DE REFERÊNCIA

avaliação necessária, a especialidade requerida e os prazos para entrega do laudo.

2. **Designação dos Peritos:** A empresa credenciada designará 03 (tres) médico especializados para realizar a perícia médica solicitada, conforme a especialidade exigida (ex: psiquiatra, ortopedista, cardiologista).
3. **Realização da Perícia:** Os médicos designados realizarão a perícia médica, que deverá ser presencial, e coletará as informações necessárias para a elaboração do laudo.
4. **Elaboração do Laudo Médico:** Após a realização da perícia, os médicos emitirão um **laudo médico detalhado, conforme modelo (Anexo I)**, descrevendo as condições de saúde do indivíduo, com base nas avaliações realizadas, e informando a conclusão da perícia conforme as normas técnicas e científicas.
5. **Entrega do Laudo à Administração Pública:** O laudo médico deverá ser entregue à Administração Pública dentro do prazo estipulado, de acordo com a solicitação feita. Caso o laudo não seja entregue no prazo, a empresa poderá ser penalizada conforme os termos do contrato.
6. **Acompanhamento e Fiscalização:** A Administração Pública poderá solicitar, a qualquer momento, informações sobre a execução dos serviços, realizar auditorias e inspeções ou solicitar cópias dos laudos emitidos para verificação da qualidade do serviço prestado.

Os prazos para a execução do serviço e a entrega dos laudos médicos serão acordados com a Administração Pública, conforme a necessidade da solicitação,

O pagamento pelos serviços de perícia será realizado da seguinte forma:

- **Pagamento por Perícia Realizada:** A empresa será remunerada conforme o **valor unitário** de cada perícia, conforme acordado no contrato.
- **Prazo para Pagamento:** O pagamento será efetuado dentro de um prazo de **10 dias** após a entrega da Nota Fiscal dos serviços realizados, desde que todas as condições do contrato tenham sido cumpridas.

O não cumprimento das condições acordadas poderá resultar nas seguintes penalidades:

- **Multas** por atraso na entrega dos laudos médicos ou pelo descumprimento dos requisitos técnicos estabelecidos.
- **Suspensão temporária** do credenciamento, caso a empresa não atenda adequadamente às demandas da Administração.
- **Descredenciamento definitivo**, em caso de reiterados descumprimentos contratuais ou descumprimento das normas legais e éticas.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas pela **Secretaria de Administração**, cabendo ao secretário responsável da pasta a sua fiscalização ou outro servidor assim designado pelos mesmos através de Portaria.

A prestação dos serviços deverá ter início **imediatamente** após a assinatura do Termo de Credenciamento/Contrato. O prazo execução dos serviços será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Termo na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. O prazo da prestação dos serviços credenciados poderá ser prorrogado na forma do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data de apresentação do Requerimento de Participação pela Credenciada/contratada.

Os preços contratados poderão sofrer reajuste, aplicando-se o índice IGP-M, cuja data-base está vinculada à data do orçamento estimado, nos termos do art. 25, §7º da Lei nº 14.133/2021. Conforme § 5º do art. 103 da Lei nº 14.133/2021, sempre que atendidas as condições do contrato, será considerado mantido o equilíbrio econômico-financeiro, renunciando as partes aos pedidos de restabelecimento do equilíbrio relacionados aos riscos assumidos, exceto no que se refere:

- Às alterações unilaterais determinadas pela Administração, nas hipóteses do inciso I do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;
- b) Ao aumento ou à redução, por legislação superveniente, dos tributos diretamente pagos pelo Credenciado/contratado em decorrência do contrato.



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados no prazo de até 10 dias, contados da apresentação da nota fiscal da realização do serviço juntamente com o ateste da realização do mesmo do servidor responsável (que pode ser no próprio documento fiscal)

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O critério de seleção é o previsto no art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, ou seja, paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa está referida no item 03 do ETP

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária **3390 3900 0301 2007 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**